



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.623

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	2
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação .....	5
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	7
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	8
Fundação de Meio Ambiente .....	8
Publicações Particulares .....	8

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.303, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a atualização dos processos de licenças médicas concedidas nos últimos 2 (dois) anos no município de Palmas, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

Considerando a constatação do deferimento de dezenas de licenças médicas, fundamentadas em simples atestados médicos desprovidos de prontuários, exames clínicos e demais exames necessários a avaliar a incapacidade de exercer a atividade funcional, frente à respectiva CID – Classificação Internacional de Doenças;

Considerando que as supostas ações dos servidores que eventualmente se utilizam do expediente de licenças indevidas, quanto dos profissionais administrativos e médicos que atuam no processamento de tais requerimentos e deferimentos representam possíveis prejuízos ao erário, conduta ímproba e atentatória ao art. 37 da Constituição Federal;

#### DECRETA:

Art. 1º Os históricos dos servidores que obtiveram licenças médicas nos últimos 2 (dois) anos, para si ou destinadas ao acompanhamento de ente familiar, devem ser atualizados e as informações compartilhadas com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, bem como as respectivas pastas de origem do servidor e Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Será exigida a apresentação dos prontuários, exames clínicos e demais exames necessários à constatação da incapacidade referente à respectiva CID – Classificação Internacional de Doenças.

Parágrafo único. A licença médica concedida ao próprio servidor ou para acompanhamento de ente familiar, somente deverá ser deferida caso haja a impossibilidade de opções alternativas, tais como a redução da jornada de trabalho ou remanejamento de função, devidamente comprovada e fundamentada.

Art. 3º O afastamento do servidor não será concedido antes da respectiva aprovação da Junta Médica Oficial do Município.

Parágrafo único. Caso o servidor tenha se afastado antes da análise da Junta Médica Oficial do Município e o requerimento de licença tenha sido negado, a Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano deverá providenciar as respectivas anotações, devendo encaminhar o processo à Corregedoria Geral do Município;

Art. 4º As condutas ilegais serão apuradas pela Corregedoria Geral do Município, em processo administrativo específico, e, quando for o caso, cientificado o Conselho Regional de Medicina – CRM.

Art. 5º Fica a cargo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano a condução do processo de análise e atualização de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.052 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 8 de novembro de 2016.

Palmas, 8 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.053 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR

ENOS TEIXEIRA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de novembro de 2016.

Palmas, 8 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 1052/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

### ANEXO À PORTARIA Nº 1052/GAB/SEPLAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	A PARTI DE:
01	413014355	ADRINALDO DOS SANTOS SOUSA	11/10/2013	AAE	25/09/2016
02	413010203	ALEX FABIAN DE PAULA	18/2/2013	P II 40 H	03/02/2016
03	413013228	DEBORA FERNANDES DE SOUSA	10/07/2013	TAE	24/06/2016
04	413013067	DOMINGOS LOPES LUZ	05/06/2013	AAE	20/05/2016
05	413014488	DOUGLAS CARVALHO DE OLIVEIRA	08/11/2013	AAE	23/10/2016
06	413012701	ELAIDE JOAQUIM DOS SANTOS	05/6/2013	AAE	20/05/2016
07	413013333	ELIANE FERREIRA SILVA	12/7/2013	AAE	26/08/2016
08	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	06/6/2013	AAE	21/05/2016
09	413013332	ILSAMAR MENDES SOARES	12/07/2013	PII-40H	26/06/2016
10	413008767	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	03/08/2012	TAE	19/07/2015
11	413014467	JOSELIANE RODRIGUES DE SOUZA	31/10/2013	AAE	15/10/2016
12	413014355	KALINE ALVES CARDOSO	11/10/2013	AAE	25/09/2016
13	413013413	LARYSSA BARROS MARTINS	19/07/2013	AAE	03/07/2016
14	413014468	LUARA UCHOA JACCOUD	30/10/2013	TAE	14/10/2016
15	413014469	LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	31/10/2013	PII-40 H	15/10/2016
16	413013072	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BARBOSA LARANJEIRA	03/6/2013	AAE	18/05/2016
17	379501	MIGUEL MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE	09/08/2010	PII-40H	24/07/2013
18	413012634	POLIANA PEREIRA DA SILVA SERQUEIRA	23/5/2013	AAE	07/05/2016

19	413013508	POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	31/07/2013	AAE	15/07/2016
20	413012685	RAYONES BEZERRA PASSOS	04/06/2013	AAE	19/05/2016
21	413014356	SELMA DO NASCIMENTO SANTOS MORENO	11/10/2013	AAE	25/09/2016
22	413013063	SHEYLA SEPTIMIO BROM	04/6/2013	AAE	19/05/2016
23	413014368	SUELI SILVA SANTOS	18/10/2013	AAE	02/10/2016
24	413006084	TANIA PEREIRA	08/11/2011	AAE	23/10/2014
25	413014379	WALDENIR CANDIDO DA SILVA	22/10/2013	AAE	06/10/2016
26	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	9/7/2013	AAE	23/06/2016

### PORTARIA Nº 1053/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estabelece calendário exclusivo para fechamento das Folhas de Pagamento do exercício 2016 do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o § 5º do art. 54, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário exclusivo para fechamento das folhas de pagamento referentes às competências de novembro, dezembro e 13º salário (gratificação natalina) de 2016, na seguinte forma:

I – dia 14 de novembro de 2016, para a folha novembro de 2015;

II – dia 10 de novembro de 2016, para a folha da 1ª parcela do 13º salário (gratificação natalina) de 2016;

III – dia 09 de dezembro de 2016, para a folha da 2ª parcela do 13º salário (gratificação natalina) de 2016;

IV – dia 07 de dezembro de 2016, para a folha de dezembro de 2016.

Parágrafo Único. Os documentos que impliquem em despesa de pessoal, encaminhados à Superintendência de Recursos Humanos desta secretaria, após as datas estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do caput, serão processados nas folhas de pagamento do exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

Germana Pires Coriolano  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 076/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor JOÃO MARCIANO JUNIOR, Secretário Executivo, matrícula 949601, a atribuição de concessão de gozo de férias aos servidores da Secretaria de Finanças, incluindo o controle de escala e os atos de interrupção e remarcação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

### PORTARIA Nº. 077, de 25 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 035/2014-SEFIN de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Glauber Santana Aires, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº157981, para o período de 19/12/2016 a 02/01/2017, referente ao período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº. 078, de 27 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Rafaela Carolina da Silva Miguel Resplande, Assistente de Gabinete I, matrícula nº 413018920, em substituição, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Protesto DAS-7, no período de 06 de outubro 2016 a 03 de janeiro de 2017, durante a licença médica da titular do cargo Ana Cláudia Lopes de Brito Martins, matrícula nº 136721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro 2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de outubro de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº 079/2016/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. I do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal, considerando que os contribuintes identificados não foram localizados no domicílio fiscal eleito,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de ofício, as inscrições do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais dos seguintes contribuintes:

CCP	INSC MUNICIPAL	NOME	CNPJ
112928	181918	MELBA CONSTRUTORA LTDA - ME	08.388.841/0001-20
122696	210005	A. DE FIGUEIREDO - ADVOGADOS ASSOCIADOS	09.591.387/0001-72

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para pedido originário, assim que houver a regularização por parte do contribuinte indicado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 497/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA – EPP  
OBJETO: Prestação dos serviços para implantação e manutenção de uma rede metropolitana de comunicação de dados (wide area network – wan), com fornecimento de 20 (vinte) pontos de link de dados de 4Mbps.  
ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive os valores já contratados.  
BASE LEGAL: Processo nº 2012044441, art. 57, II da Lei nº 8.666/1993  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional 04.122.0326.4002; Natureza da despesa 339039; Vínculo 001000101, conforme nota de empenho nº 21298  
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF nº 847.952.201-15 e RG nº 250.35 SSP/TO - Contratante e SIM TELECOM LTDA – EPP - CONTRATADA, por seu representante, o senhor Suelismar Caetano Ferreira, CPF/MF nº 460.309.481-72, RG nº 765.625 SSP/MT  
DATA: 01/11/2016

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

Processo nº: 2015059629  
Validade: 12 (doze) meses  
Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS  
O registro de preços visando a futura aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 041/2016, sucedido em 04/04/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.  
FUNDAMENTO LEGAL:  
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: HOSPIVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP			CNPJ: 16.628.888/0001-66			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	20.000	UND	Fralda Descartável Infantil Tamanho Grande: Fralda descartável para crianças de 10 a 13 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 35 cm. Largura da manta de no mínimo 09 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	BABY WILLY	0,37	7.400,00
Fornecedor: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ: 06.366.038/0001-69			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	20.000	UND	Fralda Descartável Infantil Tamanho Extra Grande: Fralda descartável para crianças com peso superior a 13 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 35 cm. Largura da manta de no mínimo 09 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	MARDAM	0,47	9.400,00
03	50.000	UND	Fralda Descartável Adulto Tamanho Juvenil: Fralda descartável tamanho Juvenil para adultos com peso de 20 a 30kg : Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	0,84	42.000,00
04	50.000	UND	Fralda Descartável Adulto Tamanho P: Fralda descartável tamanho P para adultos com peso de 30 a 40kg : Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	0,84	42.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 07 de novembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

Processo nº. 2016053288. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento por meio de sistema via web próprio da contratada (cartão de crédito) para manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças de tratores e implementos agrícolas, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50, Item 01. Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o percentual de 1.45% (um ponto quarenta e cinco por cento) de taxa de administração. Data da realização: 27/10/2016.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2016**

Processo nº. 2016055279. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, Empresas Vendedoras: Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda., CNPJ Nº 24.481.794/0001-10, Itens 01 à 07, 20 à 22, Valor total R\$ 24.781,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais), M.J.R. dos Santos ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 08, 13, 14 e 18, Valor total R\$ 23.018,40 (Vinte e três mil e dezoito reais e quarenta centavos), W.V.B. Vargas ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 09 à 12, 15 à 17 e 19, Valor total R\$ 23.289,15 (Vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Data da realização do certame: 04/10/2016.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2016  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2016052345. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDER, para Registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de adubos orgânicos para hortas comunitárias, conforme especificações do ANEXO I do Edital. Empresas Vendedoras: ECO – SERVICE GESTÃO PROJETOS AMBIENTAIS EIRELLI - EPP, CNPJ Nº 19.415.544/0001-42, Itens 01 e 03, com valor total de R\$ 190.807,00 (Cento e noventa mil oitocentos e sete reais); G2 COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: Nº 10.460.299/0001-10, Item 02, com o valor de R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 24/10/2016.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 23 de novembro de 2016, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a prestação de serviços de reprodução de material e serviços gráficos, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2016065809. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial,

em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 23 de novembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática (microcomputadores e nobreaks), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, processo nº 2016018030. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 23 de novembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento contínuo de carga de oxigênio medicinal destinados para as Unidades da Rede Municipal de Saúde, Policlínicas, SAMU, UPA Norte, UPA Sul e Pacientes Domiciliares, conforme especificações do ANEXO I do Edital, processo nº 2016050859, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de novembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016052576  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO  
CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA ME.  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 13.074,50 (Treze mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº 2016052576.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº 806.605.921-34 e portadora do RG nº 3519729 SSP/ GO. Empresa FERREIRA E SANTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio de seu representante o Sr. Fabio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251.434/SSP TO.

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2016

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2016 de 29 de fevereiro de 2016, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2016, Processo nº 2016066153, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 28/11/2016, no horário de 07h30min as 10h30min e das 14h00min as 16h30min no CMEI Ciranda Cirandinha situado à Quadra 303 Norte Alameda 11 APM 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 29 de novembro de 2016, às 14h30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2016.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA DSG Nº 1160/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Designação de servidor para atuar na Estratégia Saúde da Família da CSC 1103 Sul.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a designação do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 156021, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 1103 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1161/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

Remoção de servidor para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal MARCELO PINTO NEVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024250, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1169/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Zeneide Gonçalves Santos, matrícula funcional nº 176051, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 327/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1170/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Heliones Alves Barroso, matrícula funcional nº 140681, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 01 a 15/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 604/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1171/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Silvana Marta de Castro, matrícula funcional nº 143701, ocupante do cargo efetivo de Programador de Computador, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 21/11/2016 a 05/12/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 921/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 1172/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Interrompe gozo de férias de servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Debora de Almeida Franco, matrícula funcional nº 413018537, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de novembro de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1173/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do (a) servidor (a) público (a) municipal Claudson Teixeira da Silva, matrícula funcional nº 306911, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 03 a 17/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1011/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1174/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Concede gozo de férias a servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Hugo da Silva Costa Rios, matrícula funcional nº 413018532, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01 a 29/11/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1015/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Aos 27 dias do mês de outubro do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo relacionada, a pedido, do Programa de Educação Permanente da Atenção Primária em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413.018.329	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	FORMAÇÃO

Palmas, 27 de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 114/2016**

PROCESSO Nº: 2012005450  
AUTUADO – Nome Empresarial: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA  
AUTUADO – Nome Fantasia: PALMAS SABOR  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007439

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I e III e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº. 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP), nº 1.407 de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 19 de Julho de 2016".

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 030,  
de 03 de novembro de 2016.**

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias do servidor, ALENOMAR ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 16.568-1, cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego no período de 02/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 1º/11/2016 a 30/11/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de novembro de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES  
Secretário

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### PORTARIA CONJUNTA DSG SEMUS/FESP Nº 75, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Designação de servidor para atuar na Coordenação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 001/2016, que institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

#### RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o(a) profissional Roseli Ferreira da Silva, CPF nº 028.392.078-50, para atuar na Coordenação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

JULIANA RAMOS BRUNO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Fundação de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº069/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor WANDERSON LOPES OLIVEIRA Matrícula Funcional 307121, a partir de 07/11/2016 a 16/11/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria nº 024/2016, anteriormente marcada para 04/04/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas  
ATO N.º 661 - DSG

### JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
MIGUEL JÚNIOR LIMA DA SILVA	2016.045.927	992.099.771-49	003696/2016
EDSON RAYNNE VIEIRA SANTOS	2016.045.925	009.030.791-78	002318/2016
BRUNO MARTINS DE AZEVEDO	2016.045.926	067.676.446-09	002319/2016

Palmas, 07 de Novembro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA  
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a Execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica do empreendimento denominado Loteamento Jardim Sonia Regina, com endereço na Av. Palmas, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a Execução de Obras de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica do empreendimento denominado Loteamento Jardim Bela Vista, com endereço na Av. Ipanema, Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Renovação da Autorização Ambiental para a Extração de Cascalho da Jazida RPS 61, processo nº 2014045233, para contemplar a manutenção de vias e execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica dos Loteamentos Jardim Paulista, Jardim Bela Vista e Jardim Sonia Regina, localizados em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de instalação de bueiro triplo celular sobre o Córrego Machado, com endereço na Avenida D, entre os Setores União Sul e Bertaville. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS